CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/09/23
Presidente da CMIGA

INDICAÇÃO Nº 863/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, instituir Campanha municipal permanente de saúde vocal e auditiva dos funcionários da secretaria municipal de educação.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva e estruturar uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal e auditiva, com vistas a minimizar o dano vocal e auditivo dos profissionais de educação.

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e, consequentemente da audição, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de constante orientação preventiva e de atendimento. A saúde vocal e auditiva do professor estar relacionada à problemática do ruído na escola e às condições de ambiente e organização do trabalho e precisa ser abordada de maneira integrada junto a toda comunidade escolar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de setembro de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor